

## A IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL NA ATUALIDADE<sup>1</sup>

José Orta

Adelaide Malainho

Ana Fernandes

Ana Piedade

Bárbara Esparteiro

Miguel Bento

Paula Godinho

Instituto Politécnico de Beja (Portugal)

### RESUMO

A situação imigratória, seus efeitos econômicos, sociais e identitários são um ponto de partida que condiciona o trabalho de animadores socioculturais em sua prática comunitária de desenvolvimento de uma convivência solidária. Eles não são condicionantes socioeconômicos, mas um ponto de partida para entender a dinâmica sociocultural e educacional de um trabalho multicultural no campo da animação sociocultural.

### PALAVRAS-CHAVE:

imigração, identidade, animação sociocultural

---

<sup>1</sup> Comunicação apresentada no VII Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, Lisboa, 2019, pelos docentes do IPBeja indicados como autores

A referida comunicação insere-se no âmbito do Projeto TEAM – Tranborder Exchange Agricultural Migration, que está a ser desenvolvido pelo Instituto Politécnico de Beja (Portugal) e Universidade de Huelva (Espanha).

## **RESUMEN**

La situación de la inmigración, sus efectos económicos, sociales e identitarios son un punto de partida que condiciona el trabajo de animadoras y animadoras socioculturales en su práctica comunitaria de desarrollo de una convivencia solidaria. No son los condicionantes socioeconómicos sino un punto de partida para entender las dinámicas socioculturales y educativas de un trabajo multicultural en el campo de la animación sociocultural.

## **PALABRAS CLAVE:**

inmigración, identidad, animación sociocultural

Nos primeiros anos após o 25 de abril de 1974 a origem dos imigrantes que chegava ao nosso país era proveniente de países africanos de língua portuguesa. Segundo Góis e Marques (2018) “Portugal registou nos últimos 40 anos diferentes movimentos de entrada que resultam e, simultaneamente produzem a integração no país, em diversos sistemas migratórios”. A partir do ano 2000 Portugal estreia a sua integração no alargamento no sistema migratório da Europa de Leste que, entretanto, se estendera aos países do sul europeu (Portugal, Espanha, Itália e Grécia). Segundo os mesmos autores “a concretização do sistema comum de emissão de vistos de Schengen retirou a capacidade a Portugal de controlar as entradas do país a potenciais imigrantes de países terceiros, o que já acontecia com países com os quais imperava uma política de isenção de vistos de entrada. A política de gestão dos fluxos migratórios passou doravante a ser exercida mais pelo mercado de trabalho em conjugação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (via emissão e renovação de autorização de residência), do que pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros através da emissão de vistos de trabalho de vistos de residência.

Góis e Marques (2008) revelam ainda que após a crise económica de 2008, Portugal assistiu a uma alteração do número e dos perfis de imigrantes e/ou de estrangeiros residentes. Se os fluxos de entrada de pessoas até então se orientava sobretudo para o exercício de uma actividade profissional subordinada, “nos últimos anos os fluxos de entrada passaram a estar associados principalmente ao estudo (no ensino superior) segundo dados do Serviço de Emigração e Fronteiras e ao reagrupamento familiar, segundo Marques et al., 2014, e Góis e Marques, 2018.

## 1. A integração de imigrantes

Com base no **Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes 2017, da autoria de Oliveira e Gomes, 2017, da coleção Imigração em Números do Observatório Das Migrações**, assume-se a integração como um processo multidimensional e dinâmico. Este relatório visa responder às preocupações da Comissão Europeia plasmada na Declaração de Zaragoza, concretizando medidas previstas nos planos de ação de integração de imigrantes em Portugal, conforme, nomeadamente, a **medida 6 do Plano Estratégico para as Migrações – PEM, que é a Resolução de Conselho de Ministros nº 12-B/2015), para implementar entre 2015 e 2020**, que tem em vista a “Melhoria da integração dos migrantes”.

Nos anos 2016 e 2017 observa-se um aumento dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares, bem como um aumento da população estrangeira residente, inscrita no SEF. Em 2017 residiam em Portugal 421.711 cidadãos estrangeiros, representando 4,1% do total de residentes nacionais, constituindo um aumento de 6% face ao ano anterior

## 2. Mercado de trabalho e condições de vida

Desde 2010 que as comunidades rurais, com maior incidência na chamada zona dos barros de Beja que abrange os concelhos de Beja, Serpa, Ferreira do Alentejo, Cuba e Aljustrel, são receptoras por de muitos imigrantes que chegam para a campanha da azeitona.

Primeiro vieram do leste europeu (ucranianos, moldavos, búlgaros e romenos). Depois os asiáticos (tailandeses, nepaleses, indianos, paquistaneses). Em 2018 chegaram centenas de imigrantes oriundos da África subsaariana (Senegal, Guiné Bissau, Guiné Conacri, Gambia). A nacionalidade dos imigrantes muda quase todos os anos, mas o regime de exploração de mão-de-obra ilegal mantém-se por incapacidade das autoridades portuguesas em fazer cumprir a lei por aqueles que os exploram e em legalizar quem chega, na maior parte dos casos trazidos pelas redes de tráfico de mão-de-obra ilegal.

Em 2016, os estrangeiros estavam, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais de base (cerca de 51% dos trabalhadores estrangeiros). A inserção no mercado de trabalho português não é reflexo das qualificações. Muitos destes estrangeiros possuem níveis de habilitações médio-superiores: em 2016 havia 36% de trabalhadores com ensino secundário e pós-

secundário, e 42% de trabalhadores com ensino superior.

No que respeita aos desequilíbrios nas remunerações de base médias, em 2016, observa-se que os trabalhadores estrangeiros continuavam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses, menos 5% em 2015 e 2016.

Em 2016, o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 36,6%, enquanto esse risco nos nacionais foi de 22,9%. Os salários rondam entre 3 e 4 euros à hora, ou então os imigrantes recebem o salário mínimo anterior ao atual, e se não trabalham quando chove, não ganham. Quando estes trabalhadores recebem 500 ou 600 euros num mês, isso constitui para eles um bom salário. O dinheiro é quase sempre pago ao angariador ilegal, que depois paga aos imigrantes, ficando com a sua quota parte.

Os trabalhadores asseguram que o imigrante não tem condições para reivindicar nem para reclamar o que lhe é devido. Afirmam que nunca há data certa para receberem o salário, e quando atrasa, o patrão não atende o telefone. Fazem descontos para a segurança social mas os patrões por sua vez não entregam esses descontos.

O regime laboral obriga muitos destes trabalhadores a levantar-se às 5h e só pararem às 19h, com 30 minutos para o almoço.

Quanto ao alojamento, o atrás referido **Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) do INE de 2016**, constata a existência de uma situação de desvantagem das populações imigrantes na vertente da habitação, o que é de resto comum aos diversos países da União Europeia. Esta é uma situação evidenciada pela dificuldade de acesso à habitação, materializada pela sobrelotação dos alojamentos habitados por imigrantes. Ou vivem em alojamentos sobrelotados ou vivem aos 4 por cada contentor, sem nenhuma condições de salubridade. As rendas oscilam entre 80 a 150 euros por pessoa.

No que respeita às queixas reportadas de discriminação de base racial e étnica, junto de instituições que intervêm nesta realidade, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial apurou em 2017, 179 queixas de discriminação (mais 50,4% em relação ao ano anterior). Face a esta informação, importa mencionar que o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem foi revisto (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto).

### 3. Dados da SOLIM e os dados do SEF

Segundo uma estimativa de Alberto Matos, (dirigente da Associação SOLIM em Beja) no pico da campanha da azeitona, de Outubro a Fevereiro, os imigrantes chegarão aos 28 mil indivíduos no Distrito de Beja, (dados de 2018), Por outro lado, de acordo com os dados do SEF, apenas cerca de 8 mil imigrantes estão legalizados e vários milhares estão esperando pela legalização, formalidade que em média demora cerca de um ano. Estes dados estão longe de corresponder à realidade, pois muitos milhares de imigrantes estão clandestinos.

Só no município de Odemira (Alentejo Litoral) onde há explorações intensivas de produtos hortícolas e frutícolas em regime de regadio, existiam 2500 imigrantes legalizados em 2017, o que correspondia já, em 2014, a 12% da população residente segundo o **Plano Municipal para a Integração de Imigrantes - Município de Odemira, 2017** – designado por **Odemira Integra**.

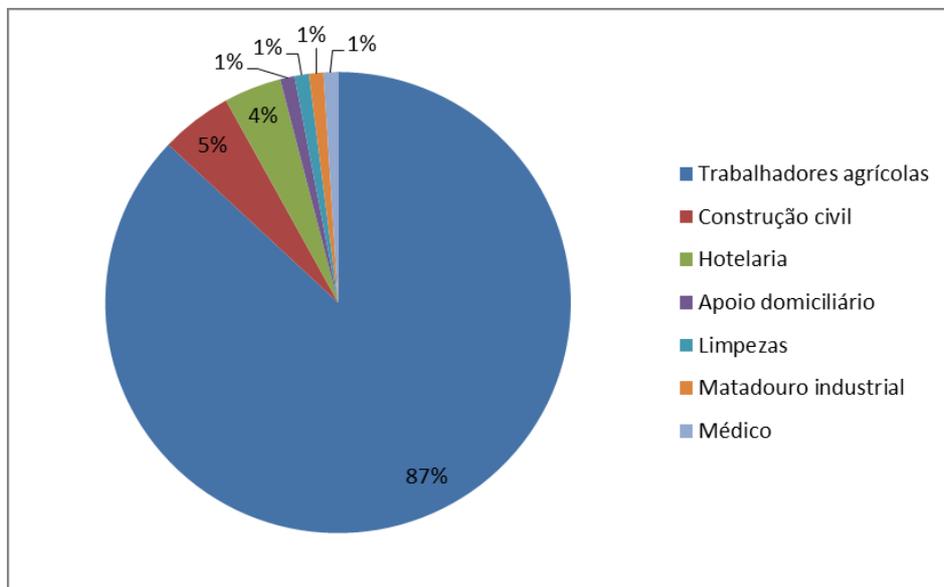
Estes imigrantes são provenientes da Ásia (Índia, Nepal, Paquistão, Bangladesh, Tailândia, Uzbequistão), da Europa de Leste (Roménia, Bulgária, Moldávia e Ucrânia) e de África (Guiné-Bissau, Senegal, Gâmbia, Costa do Marfim, Guiné-Conacri, Mali, Etiópia) e ainda do Brasil. A maior parte não é fixa, circulando em função dos trabalhos disponíveis da região: apanha da azeitona e da amêndoa, podas, melão, produtos hortícolas e frutícolas.

Vejamos os dados de uma amostra da SOLIM, do 1º triénio de 2018, composta por 320 indivíduos que procuraram apoio desta associação para procederem à sua legalização. Conforme podemos ver no **Gráfico 1**, 87% veio para trabalhar na agricultura.

No gráfico I podemos ver que a quase totalidade dos imigrantes da região trabalha na agricultura.

Gráfico 1 -Setores de atividade dos imigrantes inscritos na SOLIM/Beja (1º. trimestre 2018)

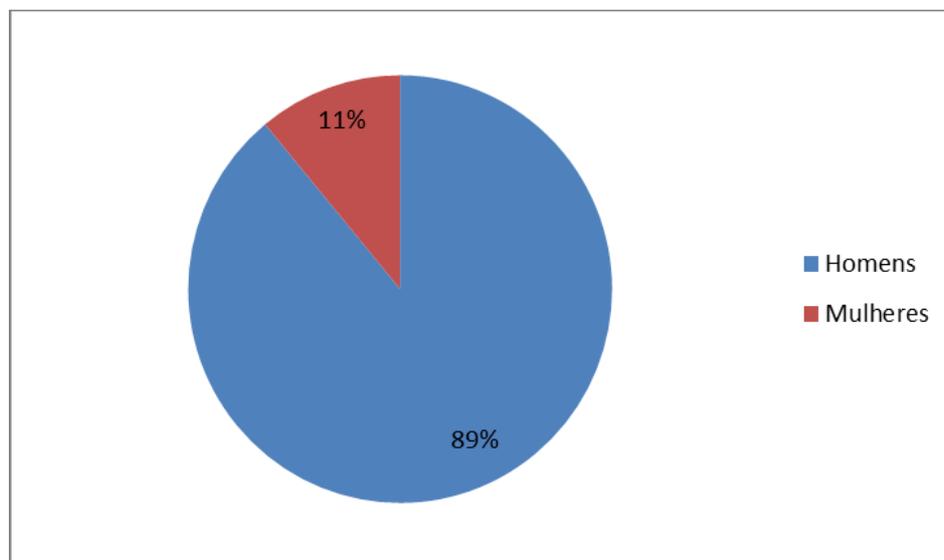
Fonte: SOLIM/Beja – Janeiro 2019 28



No Gráfico 2 podemos ver o género homens com 89% e mulheres com 11%

Gráfico 2 – Género dos imigrantes inscritos na SOLIM/Beja (1º. Trimestre 2018)

Fonte: SOLIM/Beja – Janeiro 2019



Pelo que constatamos, verifica-se uma imigração massiva no perímetro de Rega do Alqueva (barragem situada no Baixo Alentejo e no Alentejo Central), bem como no litoral Alentejano, cujas condições de vida são bastante precárias, uma vez que os salários são muito baixos e as habitações não têm condições para albergar as pessoas. Para além disso, a maioria não está legalizada, ou porque os trabalhadores são sazonais ou porque o Serviço de Emigração e Fronteiras demora demasiado tempo para conceder o documento de residência.

Acresce referir que esta é uma temática de particular pertinência para ser abordada do ponto de vista científico no campo da Animação Socio – Cultural.

**Referências:**

CIMBAL - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Baixo Alentejo - 2014 – 2020

Dias, C. (2018). Refugiados acabam explorados na apanha da azeitona em Alqueva. Público, N.º 10149

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva

Góis, P. e Marques, J. C., Retrato de um Portugal Migrante: a evolução da emigração, da imigração e do seu estudo nos últimos 40 anos, e-cadernos ces [Online], 29|2018, colocado online no dia 15 junho 2018, consultado a 15 janeiro 2019. URL: <http://journals.openedition.org/eces/3307>

INTEGRA (2014), Plano Municipal para a Integração de Imigrantes, Município de Odemira

Jornal Diário de Notícias, edição de 9 Dezembro 2018

Jornal Sul Informação, edição de 29 de Setembro de 2017

Município de Odemira, (2015), Povoamentos e Comunidades Neo-Rurais no Concelho de Odemira

Oliveira, C. (coord.) e Gomes, N. (2018). Imigração em Números. Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual. Lisboa: ACM. ISBN 978-989-685-096-8 disponível em:

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat>

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat>

<https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat>

**COMO CITAR ESTE ARTÍCULO:** Orta, Jose; Malainho, Adelaida; Fernandes, Ana, Piedade, Ana; Esparteiro, Bárbara; Bento, Miguel; Godinho, Paula (2019); *A imigração em Portugal na atualidade*; en <http://quadernsanimacio.net> ; n.º 30; Julio de 2019; ISSN: 1698-4404